



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE -TAU Nº 09/2026

Data:	28/01/2026
Tema:	Bolsa Mais Professores
Assunto(s):	Processo Seletivo Público Para Seleção De Professores No Âmbito Do Programa Bolsa Mais – Até 29/01/2026
Interessado:	<i>Supervisores de Ensino e Diretores de Escolas</i>
Referência:	<i>DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</i>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025 e pela Resolução SEDUC nº 108/2025, por meio da Supervisão de Ensino responsável pelo Programa, tendo como referência o disposto no *EDITAL DE 26 DE JANEIRO DE 2026* que institui o Processo Seletivo Público para Seleção De Professores no âmbito do **Programa Bolsa Mais**, **SOLICITA** que os gestores das escolas elegíveis pelo MEC deem ciência inequívoca a todos os professores ingressantes sobre o Processo Seletivo, conforme Edital (Em Anexo), destinado à **seleção de professores ingressantes** em exercício na Rede Estadual de Ensino de São Paulo, que **receberão apoio financeiro por meio da Bolsa Mais Professores**, vinculada à **formação continuada em curso de especialização (remoto)**, conforme disposto na Portaria CAPES n. 327/2025, no Edital CAPES n. 22/2025 e nas demais normativas vigentes

LISTA DAS ESCOLAS ELEGÍVEIS - PROGRAMA BOLSA MAIS	
MUNICÍPIO	ESCOLA
TAUBATÉ	ÁLVARO ORTIZ PROFESSOR
PARAIBUNA	BAIRRO DO CEDRO
TAUBATÉ	CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC AO ADOLESC DE TAUBATE CI
NATIVIDADE DA SERRA	FIGUEIRA DE TOLEDO
CAÇAPAVA	FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANY DOUTOR
JAMBEIRO	JOAQUIM FRANCO DE ALMEIDA CORONEL
CAÇAPAVA	PROFESSORA LUCIANA DAMAS BEZERRA
REDENÇÃO DA SERRA	QUEIROZ CORONEL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para fins de seleção e classificação, serão observados, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Ser **professor ingressante do concurso - professor de Ensino Fundamental e Médio 2024**, no qual permaneça no cargo de ingresso, com o preenchimento correto de informações solicitadas no ato da inscrição;
- **Estar em estágio probatório desde 2025**, condição que será verificada nos sistemas oficiais da SEDUC/SP;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

- **Não ter sofrido penalidades administrativas** de qualquer natureza em vínculos funcionais na rede estadual de São Paulo;
- **Efetiva lotação do candidato classificado em unidade escolar elegível**, correspondente à vaga para a qual concorre;
- **Nota da avaliação de desempenho realizada no ano de 2025**, nos termos da Resolução Seduc nº 83, de 19 de maio de 2025, sendo considerada, para fins de classificação, a maior nota obtida. Somente serão considerados classificados os candidatos que atenderem integralmente aos critérios previstos no item 6.2 deste Edital.
- **A Classificação Final será realizada em ordem decrescente da nota da avaliação de desempenho**, respeitada a elegibilidade da unidade escolar e a disponibilidade de vagas.

Atenciosamente,

Beatriz Michele Moço Dias
Supervisora Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Gabinete – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Taubaté